

Sujeito Passivo: Nora Ney Cezário Trindade - CPF: 590.497.076-53
Endereço: Rua Santo Antônio, 603 - Bairro São Luis - Campo Belo MG

Campo Belo, 13 de agosto de 2018
Adriano Nascimento – Masp 752640-3
Chefe AF-3º Nível /Campo Belo

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte abaixo, que houve uma reformulação na peça fiscal com a inclusão do Senhor Denis Oliveira Souza, CPF: 180.246.228-74 no polo passivo da obrigação tributária. Informamos que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, sem a quitação ou parcelamento, o processo será encaminhado para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, nos termos do art. 4º, III, §2º da Resolução nº. 3.708, de 24/10/05. Para tanto, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, na Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas – MG - CEP: 37.701-704.
Relatório Fiscal (Rerratificação) PTA nº 01.000363431.78.
Novo Sujeito Passivo: Denis Oliveira Souza, Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 291 – Extrema/MG- CEP: 37.640-000.
Poços de Caldas, 14 de agosto de 2018
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp 309.074-3

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte abaixo, que houve uma reformulação na peça fiscal com a inclusão do Senhor Denis Oliveira Souza, CPF: 180.246.228-74 no polo passivo da obrigação tributária. Informamos que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, sem a quitação ou parcelamento, o processo será encaminhado para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, nos termos do art. 4º, III, §2º da Resolução nº. 3.708, de 24/10/05. Para tanto, informamos que o PTA se encontra nesta repartição fazendária, na Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Pocos de Caldas – MG - CEP: 37.701-704.
Relatório Fiscal (Rerratificação) PTA nº 01.000363421.80.
Novo Sujeito Passivo: Denis Oliveira Souza, Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 291 – Extrema/MG- CEP: 37.640-000.
Poços de Caldas, 14 de agosto de 2018
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp 309.074-3

AF/2º NÍVEL – ALFENAS NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que foi iniciado o processo da exclusão de ofício de Eduardo de Paula Lima-ME, CNPJ 19.405964/0001-48, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, através do Termo de Exclusão nº 19405964/11518210/2220618, por incorrer nas infrações capitalizadas no Auto de Infração 01.000979537-74. A data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 1º de junho de 2015, nos termos do artigo 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o presente Termo, parte integrante do Processo Administrativo nº 01.000979537-74, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Amélio da Silva Gomes, 44 - centro - Alfenas – MG.

Contribuinte: Eduardo Paula Lima - MG
IE – 002.277640.00-71
CNPJ-19.405964/0001-48
Endereço: Av. Henrique Munhoz Garcia, 480 – Morada do Sol, Alfenas-MG

AI – 01.000979537-74
Termo de Exclusão do Simples Nacional nº: 19405964/11518210/2220618,
Alfenas, 13 de agosto de 2018.
Fernando Lamounier de Resende - Masp 669.553-0
Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

AF/2º NÍVEL – ALFENAS NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO que foi iniciado o processo da exclusão de ofício de Eduardo de Paula Lima-ME, CNPJ 19.405964/0001-48, do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, através do Termo de Exclusão nº 19405964/11518210/2220618, por incorrer nas infrações capitalizadas no Auto de Infração 01.000979537-74. A data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 1º de junho de 2015, nos termos do artigo 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o presente Termo, parte integrante do Processo Administrativo nº 01.000979537-74, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Amélio da Silva Gomes, 44 - centro - Alfenas – MG.

Contribuinte: Eduardo Paula Lima
CPF: 055.606.006-79
Endereço: Av. Henrique Munhoz Garcia, 480 – Morada do Sol, Alfenas-MG

Termo de Exclusão do Simples Nacional nº: 19405964/11518210/2220618,
Alfenas, 13 de agosto de 2018.
Fernando Lamounier de Resende - Masp 669.553-0
Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, o Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e o Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018,

RESOLVEM:
Art. 1º- Fica revogada a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.370, de 08 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,06 de agosto de 2018.
Anderson Silva de Aguiar
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Eduardo Pedercini Reis
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente
Henri Dubois Collet
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas
Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

14 1134027 - 1
RESOLUÇÃO SEMADNº 2.666 , 06DE AGOSTO DE 2018.

Designa osResponsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.
OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,tendo em vista a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, bem como o Decreto Estadual n.º 42.251, de 09 de janeiro de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar como Responsável Técnico, no âmbito das respectivasUnidades Executoras:

I. Na Sede:
a. Natalia Freitas Hemerly Bruck – MASP 1.073.918-3, pelas U.E.1370001 e 1370022;
b. Wanderley Lana Alves – MASP 350.389-3, pela U.E. 1370024;
c. José Oswaldo Araújo – MASP 1.149.854-0, pela U.E. 1370027.
II. Nas Superintendências Regionais de Regularização Ambiental – Supram´s:
a. Flávia de Barros Jorge – MASP 1.251.102-8, U.E 13700.004;
b. Daniella Florentino Costa – MASP 1.182.746-6 e Jessany Martimiano Rodrigues Martins – MASP 1.367.347-0, U.E 13700.011;
c. Hugo Leonardo Andrade Coutinho – MASP 1.146.913-7, U.E 13700.012;
d. Cândia Cristina Barros de Vilhena – MASP 1.021.268-6 e Kamila Rodrigues Ribeiro – MASP 1.401.668-7, U.E 13700.013;
e. Flávia Mara dos Santos Lopes – MASP 1.021.370-0 e Rodrigo Machado de Oliveira – MASP 1.372.864-7, U.E 13700.014;
f. Ilma Soares da Silva – MASP 388.711-4 e Chênia Maria Alves Ferreira – MASP 1.368.470-9, U.E 13700.015;
g. Silvia Cristiane Lacerda Barra – MASP 1.167.076-7, U.E 13700.016;
h. Kyara Carvalho Lacerda – MASP 1.401.491-4, U.E 1370.017;
i. Cleibson Rodrigues de Oliveira – MASP 1.124.163-5, U.E 13700.018.

III. Nas Unidades Regionais de Floresta e Biodiversidade - URFBio:
a. Jachson Gonzaga de Lima – MASP 848.404-0, pela U.E. 1370030;
b. Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – MASP 1.021.225-6, pela U.E. 1370031;
c. Alainni Duraes Vieira – MASP 1.367.790-1, pela U.E. 1370032;
d. Liliane Mendonca Campos – MASP 1.021.034-2, pela U.E. 1370033;
e. Marly Gomes Queiroz Fagundes – MASP 1.101.769-6, pela U.E. 1370034;

f. Divieuv Figueiredo Freire – MASP 1.460.763-4, pela U.E. 1370035;
g. Oriana Santos Mota – MASP 1.356.667-4, pela U.E. 1370036;
h. Riane Aparecida Aguiar – MASP 1.396.202-2, pela U.E. 1370037;
i. Marcelo Yuto Nogueira Sedyiyama – MASP 1.368.485-7, pela U.E. 1370038;

j. Ana Lucia Souza Gois Costa – MASP 1.020.870-0, pela U.E. 1370039;
l. Naldê de Sa Porto Carneiro – MASP 1.021.317-1, pela U.E. 1370049;

m. Edgar Batista dos Reis – MASP 1.367.622-6, pela U.E. 1370050;
n. Kemia Lima Dias – MASP 1.367.545-9, pela U.E. 1370051.

Art. 2º -Nos termos do art. 2º do Decreto Estadual n.º 42.251/2002,oResponsável Técnico tem como atribuição principal o acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas a operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito de sua unidade de competência.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Anderson Silva de Aguiar
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

14 1134019 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. AGRIPETRO - Transporte e Comércio de Combustíveis Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG – PA nº 33977/2012/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICONANTES.
2. Isaura Maria Guedes Martins/Fazenda Macaúbas, Lugar denominado Estância Emegê / Mat. 69.195 – Suinocultura, avicultura e culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Araguari/MG - PA nº 08792/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICONANTES. (a) Ilma Soares da Silva.
Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

14 1133942 - 1
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 20/07/2018 - pag. 09)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Onde se Lê:

“1) Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO). * Tirima Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – Tratamento químico para preservação de madeira – Itaobim/MG – PA/Nº 8336/2018/001/2018 – Classe 4.

(...)*
Leia-se:
“1) Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC+LO). * Tirima Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – Tratamento químico para preservação de madeira – Itaobim/MG – PA/Nº 8336/2018/001/2018 – Classe 4.
(...)”
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

14 1133977 - 1
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)Licença Prévía, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente. *Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. -Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 08585/2018/001/2018 - Classe 4.
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Indústria e Comércio de Explosivos Nitrosul Ltda. ME - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desperto e fósforo de

segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Espírito Santo do Dourado/MG - PA nº 23796/2005/004/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Evandro Ribeiro de Carvalho - Granja Najú - Avicultura - Itanhandu/ MG. PA nº 00317/2005/005/2017. CONCEDIDA COM CONDICONANTES.
2. Indústria de Cal SN Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Lavras/MG. PA nº 14624/2006/004/2017. CONCEDIDA SEM CONDICONANTES.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 29/06/2028:

1. Gama Ambiental Ltda. ME - Compostagem de resíduos industriais - Campestre/MG. PA nº 11922/2016/002/2018. CONCEDIDA COM CONDICONANTES.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:

1. Brita Cambui Indústria e Comércio Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Cambui/MG. PA nº 00012/1992/011/2017. CONCEDIDA COM CONDICONANTES.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Luiz Vander Pereira - Granja Amazonas - Avicultura de corte e reprodução - Lavras/MG - PA/ Nº 27034/2015/001/2017. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. JSA Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Soledade de Minas/MG. PA nº 00259/2000/010/2018. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

14 1133821 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 141ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 10 de agosto de 2018, às 09h, na Sede Regional do Sistema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber:
4. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 4.1 Nelsina Barbosa Pinheiro (Espólio de Pedro Pinheiro/Fazenda Lambri - Culturas anuais - Monte Carmelo/MG - PA/Nº CAP 498371/17 - AI/Nº 023733/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.2 NAQ Global Química Fertilizantes Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados- Delta/MG - PA/Nº CAP 485742/17 - AI/Nº 023577/2015. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA. 4.3 Gustavo Galassi Gargalhone - Suinocultura e avicultura - Prata/MG - PA/Nº CAP 455446/18 - AI/Nº 95077/2016. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE COM CORREÇÃO DO VALOR DA MULTA. 4.4 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/Fazenda Reserva - Projeto de assentamento para fins de reforma agrária - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº CAP 459681/17 - AI/Nº 012226/2010. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.5 Idomir José Franco Pereira - Suinocultura (crescimento e terminação), bovino/cultura - Ituiutaba/MG - PA/Nº CAP 453477/18 - AI/Nº 95205/2016. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA MULTA. 4.6 Departamento Municipal de Água e Esgoto - Tratamento de esgoto sanitários - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 452995/18 - AI/Nº 95403/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.7 Departamento Municipal de Água e Esgoto - Tratamento de esgoto sanitário - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 452992/18 - AI/Nº 95401/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.8 Município de Pirajuba - Disposição final de resíduos urbanos - Pirajuba/MG - PA/Nº CAP 457084/18 - AI/Nº 90639/2016. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Deêr Polastri representante da SIAMIG. 4.9 Município de Planura - Estação de tratamento de efluente - Planura/MG - PA/Nº CAP 457126/18 - AI/Nº 90637/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.10 Zema Cia de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de combustível - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 511645/18 - AI/Nº 208802/2013. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.11 Minas Mias Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 479814/17 - AI/Nº 208805/2013. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG. 4.12 Auto Posto Miguelinho Ltda. - Posto revendedor de combustível - Araxá/MG - PA/Nº CAP 508365/18 - AI/Nº 023702/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.13 Fernando Noguez Beloni - Horticultura e culturas anuais - Patrocinio/MG - PA/Nº CAP 447063/18 - AI/Nº 8445/2016. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Anderson Agripio Cunha Souza representante da ABRAGEL. 4.14 Ciro Pasuch - Agrossilvopastoril - Coromandel/MG - PA/Nº CAP 444381/18 - AI/Nº 008401/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.15 Carmelo Noguez Beloni - Culturas anuais (milho) - Patrocinio/MG - PA/Nº CAP 439422/16 - AI/Nº 015071/2016. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Anderson Agripio Cunha Souza representante da ABRAGEL. 4.16 Laticínio União Total Ltda. - Resfriamento do leite e fabricação de produtos de laticínio - Ibiá/MG - PA/Nº CAP 507697/18 - AI/Nº 45679/2012. Apresentação: Supram TMAP. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG. 4.17 Carmem Lucia Getelip - Beneficiamento primário de produtos agrícolas, cafeicultura e citricultura - Araxá/MG - PA/Nº CAP 519040/18 - AI/Nº 95231/2016. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.18 Cláudio de Castro Cunha - Horticultura e culturas anuais (cana de açúcar) - Perdizes/MG - PA/Nº CAP 457751/18 - AI/Nº 95101/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.19 Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Tratamento de água para abastecimento - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 485772/17 - AI/Nº 49668/2014. Apresentação: Supram TMAP. DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.20 Conсорcio Etec Pavotec Vilasa - Extração de rocha - Campina Verde/MG - PA/Nº CAP 494470/17 - AI/Nº 023718/2015. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.21 Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - Tratamento de esgoto sanitário - Araguari/MG - PA/Nº CAP 457097/18 - AI/Nº 90770/2016. Apresentação: Supram TMAP. RETIRADO DE PAUTA. 4.22 Rede de Postos Marajó Centralina Ltda. - Posto revendedor de combustível - Centralina/MG - PA/Nº CAP 458983/18 - AI/Nº 90654/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.23 Macedo e Souza Ltda. - Posto revendedor - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 465022/18 - AI/Nº 95484/2016. Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 4.24 Real Distribuidora de Carnes Ltda. - Abate de animais de grande porte - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 480311/18 - AI/Nº 49657/2013. Apresentação: Supram

TMAP. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados Licenciamento Ambiental: 5.1 Ronam Machado/Fazenda Tomaz da Costa - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000332/2016 - Area de RL: 13,00 ha - APP: 0,0000 ha - Area Requerida: 12,1542 ha - Area Passível de Aprovação: 5,0100 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: NAR Patrocinio. DEFERIDO PARCIALMENTE COM CONDICONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

14 1133760 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Posto Planalto Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Unaí/MG. Processo: 02853/2001/007/2016. CONCEDIDA COM CONDICONANTES.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Gerson Grandi/Fazenda Santa Terezinha lugar antiga Fazenda Gado Bravo - Culturas anuais, exceto horticultura - Buritis/MG. Protocolo: 23530805/2018; 2) João Gualberto Soares da Silva EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Arinos/MG. Protocolo: 23425317/2018; 3) Alexandro A. Alves CPF 69442690159 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Brasiilândia de Minas/MG. Protocolo: 23460238/2018; 4) Grão Vivo Comércio e Benefeiamento de Cereais Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Buritis/MG - Protocolo: 24113354/2018; 5) José Antônio de Paula Borba/Fazenda Vitória e Fazenda Fartura - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - Protocolo: 24322464/2018; 6) Manuel Kallajjan/Fazenda Capão ou Lajes matrícula 6.361 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - Protocolo: 24423731/2018; 7) José Eduardo Simões Mendonça Júnior/Fazenda Santa Bárbara - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - Protocolo: 24391738/2018; 8) Fábio Alves Pinto/Fazenda Buriti ou Barra D'anta denominada Nossa Senhora da Conceição - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - Protocolo: 24514958/2018.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

14 1133791 - 1

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Cláudio Dornelas Gonçalves/Fazenda Rio Preto ou Confin´s - Mat. 17.848 - DNP/M: 831.041/2018 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Abadia dos Dourados/MG - PA nº 16427/2018/001/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

14 1133944 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

1. Agropecuaria Minas Etec Ltda. / Fazenda União / Mat. 552. - Horticultura (floricultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Serra do Salitre/MG. – Protocolo nº 22935546/2018. 2. Cooperativa de Transporte de Carga de Santa Catarina - Coopercarga. – Transporte rodoviário de produtos de produtos e resíduos perigosos. - Uberlândia/MG. – Protocolo Nº 20970243/2018. 3. José Ovírio de Almeida / Fazenda Água Comprida / Mat. 7098. – Avicultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Água Comprida/MG. – Protocolo nº 22430447/2018. 4. Edvaldo Stabile / Fazenda GM / Mat. 13.811. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Monte Alegre de Minas/MG. – Protocolo nº 22940797/2018. 5. Edvaldo Stabile / Fazenda São Judas Tadeu / Mat. 13.813, 13.814, 13.815 e 13.816. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Monte Alegre de Minas/MG. – Protocolo nº 22936167/2018. 6. Murilo José de Gouvêa / Fazenda Aurora / Mat. 17.795. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Campina Verde/MG. - Protocolo nº 22376462/2018. 7. Diovan Noronha de Faria – EPP. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. – Serra do Salitre/MG. – Protocolo Nº 2279112/2018. 8. Auto Posto RBX Ltda. - Postosrevendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Uberlândia/MG. – Protocolo nº 22398402/2018. 9. Ana Beatriz Maximiano Faria de Almeida / Fazenda Inhumas / Mat. 18.824. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. – Campina Verde/MG. – Protocolo nº 22994584/2018. 10. Marlos Cesar Lima de Farias. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Ibiá/MG. – Protocolo nº 15175186/2018. 11. Emerson Pedrosa Caetano – Me. /Fazenda Monte Carmelo, Lugar Denominado Taboca / Mat. 35.861 e 35.962. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Monte Carmelo/MG. – Protocolo nº 15394504/2018. 12. Borges e Ferreira Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos de produtos e resíduos perigosos. – Uberlândia/MG. – Protocolo nº 20526901/2018. – 13. Edvaldo Stabile / Fazenda Santa Estrela / Mat. 12.163, 13.814, 13.815 e 13.816. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare,